



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

*Cópia Jurídicos*  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO A  
BASE DE *BACILLUS THURINGIENS*  
*ISISRAELENIS*, PARA SER UTILIZADO PELA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA, NO PROGRAMA MUNICIPAL DE  
CONTROLE DA DENGUE, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A  
EMPRESA MULTIAVE LTDA., NA FORMA  
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário Executivo, nomeado através da Portaria nº 205/2017, Dr. **Arthur Reynaldo Maia Alves Neto**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela **Secretária de Saúde**, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MULTIAVE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.320.430/0001-53, com sede à Avenida Caxangá, 5034, Recife/PE, CEP 50.800-000, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ricardo Lira Barbosa**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.385.889 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.863.024-91, residente e domiciliado à Rua General Luís Mallet, 28, Apt. 802, Boa Viagem, CEP 51.021-420, Recife/PE, Sr. **Renato Lira Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.255.139 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.092.884-20, residente e domiciliado à Rua Joaquim Marques de Jesus, 20, Apt. 301, Piedade, CEP 54.420-240, Jaboatão dos Guararapes/PE, e Sr. **Roberto Lira Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.484.861 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.093.414-10, residente e domiciliado à Avenida Dezesete de Agosto, 2594, Apt. 1101, Monteiro, CEP 52.061-540, Recife/PE e, ainda, por sua procuradora, Srª **Roberta Pereira de Lima**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 3.458.684, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 687.615.624-91, residente à Rua Frei Jaboatão, nº 280, aptº 302, Torre, CEP 50.710-030, Recife/PE (procuração em anexo), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo** referente a aquisição de larvicida biológico a base de *Bacillus thuringiensis isisraelensis*, para ser utilizado pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, no Programa Municipal de Controle da Dengue, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 081/2017 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita de **Termo Aditivo de Renovação (prazo de vigência)** ao **Contrato nº 027/2016**, referente a aquisição de larvicida biológico a base de *Bacillus thuringiensis isisraelensis*, para ser utilizado pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, no Programa Municipal de Controle da Dengue, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018**, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único** – Conforme informado no **Ofício nº 081/2017 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, justifica-se a presente renovação de prazo de vigência para o consumo de saldo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 081/2017 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo de**



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

vigência) pelo período de **12 (doze) meses**, apresentado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **CI N° 08/2017**, do Superintendente da Vigilância Saúde Sr. Fabio Diogo da Silva, matrícula 37.238, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sr<sup>a</sup>. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

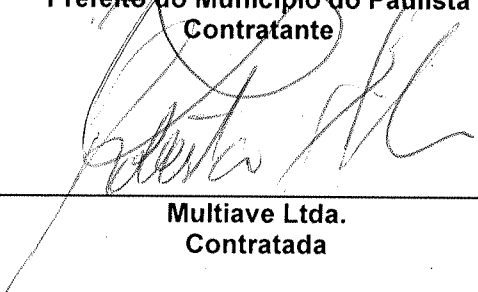
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 027/2016**, de 01 de abril de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

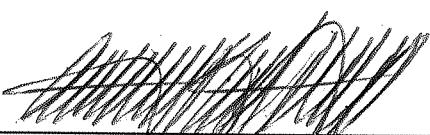
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de março de 2017.

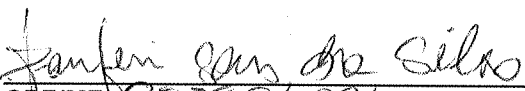
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart Duarte**  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Multiave Ltda.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Arthur Reynaldo Maia Alves Neto**  
Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 89382429420

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 022.560.164/80



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016.**

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 027/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 149/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 071/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** MULTIAVE LTDA.

**CNPJ/MF:** 01.320.430/0001-53.

**OBJETO:** Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 027/2016, referente a aquisição de larvicida biológico a base de Bacillus thuringiensis isisraelensis, para ser utilizado pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, no Programa Municipal de Controle da Dengue, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

**ASSINATURA:** 13/03/2017.

**Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em:** 20/03/2017.

**Publicação no Diário Oficial da União em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.